



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 492/2016,**

**São Luís, (datado e assinado digitalmente).**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o servidor **ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.937, da Secretaria de Administração para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/cgp/aagsf